



PORTARIA N.º 71/2024

EMENTA: Nomeia Gilson Luiz Bianchi, na forma do art. 11 da lei municipal n.º 2.059/2019 para a função gratificada de coordenador da unidade de controle interno.

Art. 1. Fica nomeado o servidor efetivo Gilson Luiz Bianchi para a Coordenação da Unidade de Controle Interno, com mandato de 04 (quatro) anos, atribuindo-lhe a respectiva função gratificada, iniciando-se em janeiro de 2025.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de janeiro de 2025.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 27 de junho de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

RIBEIRÃO DO PINHAL